

# FOLHA DE LONDRINA

PAULO BAIGUET

AVENIDA PARANÁ

01 OUT 2019

## As orquídeas de Elisabeth Khater

Minha amiga Fernanda Khater enviou-me este maravilhoso texto sobre sua amada tia, a juíza Elisabeth Khater, falecida no último dia 20:

“Ao longo da vida, minha tia Elisabeth Khater teve três paixões: o trabalho, a família e suas orquídeas.

No trabalho, atuou com a responsabilidade que o cargo exige, honrando a magistratura com sua nobreza, rigidez moral, de caráter e de postura. Paulistana de nascimento, recebeu o título de cidadã honorária das cidades em que atuou e do Estado do Paraná.

Ao longo da carreira, enfrentou grandes batalhas e agiu com bravura. Mesmo quando sofreu ameaças contra sua vida — estas noticiadas nacionalmente e que lhe impuseram um período de escoltamento militar —, não esmoreceu ou se acovardou, continuando a decidir de maneira firme e justa.

Figurou na lista das juízas mais produtivas do país, sendo que em 2017 recebeu da Associação dos Magistrados do Paraná, a medalha de mérito judiciário, em razão dos relevantes serviços prestados à Justiça e pelo fortalecimento da magistratura.

Partiu com o trabalho em ordem, não deixando qualquer atraso na sua vara de atuação. Foi uma mulher de grandes feitos.

Com a família, não mediu esforços para que sempre pudéssemos estar juntos. Fazia questão do almoço de domingo, convidando a todos, logo pela manhã, para que a acompanhassem. Foi uma irmã companheira, preocupada e amorosa. Com os sobrinhos, uma verdadeira mãe. Temos a plena ciência de que abdicou de sonhos próprios para contribuir com nossa formação e para realizar nos nossos sonhos.

Adorava receber orquídeas e as cultivava pacientemente até que florescessem no mês de setembro, exatamente no mês em que nos deixou. Das orquídeas que ora florescem, extraímos a mensagem que precisamos sempre florescer, ainda que tenhamos obstáculos e que tenhamos que esperar pela chegada da nova primavera.

66

Uma emocionante homenagem à juíza Elisabeth Khater, falecida no último dia 20”



Desde à época em que recebeu o diagnóstico, travou uma batalha contra a doença, estando disposta a tudo para que pudesse combater o mal. Por meses, fez um tratamento quimioterápico em São Paulo. Para que não perdesse um só dia de trabalho, retornava à Londrina logo após a colocação da bolsa de quimio em seu corpo e ia trabalhar enquanto a medicação ainda circulava em seu corpo. Fazia audiências e júri com a bolsa de quimio. Salvo a família, nunca ninguém soube disso!

A partir do diagnóstico, a sua expectativa de vida era de seis meses. Ela viveu dois anos e seis meses — um milagre que os médicos não souberam explicar. Sabemos que aí, como sempre em sua vida, esteve presente a mão de Deus.

Partiu em paz, pois, com a presença de todos, certificou-se pela última vez que seus ensinamentos de união familiar foram absorvidos por todos, sendo certo que permaneceremos honrando essa união ensinada. Embora não tenhamos aprendido a dizer adeus, nós a deixamos ir, com lágrimas no olhar, mas com certeza de que sua presença jamais irá se apagar.

Em todos os títulos de cidadã honorária que recebeu, iniciou seu discurso com a frase dita por Tiradentes: ‘Mil vidas eu tivesse, mil vidas eu te daria...’ Hoje nós dizemos o mesmo. Mil vidas nós tivéssemos, mil vidas daríamos a você, querida Tia Beta!”

01 OUT 2019

## FOLHA DE LONDRINA

# Lula diz que não aceita 'barganhar liberdade' para sair da prisão

Curitiba - O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) divulgou uma carta na tarde desta segunda-feira (30) na qual diz que não aceita barganhar seus direitos para sair da prisão. "Quero que saibam que não aceito barganhar meus direitos e minha liberdade", disse. A carta foi divulgada após a força-tarefa da Lava Jato ter recomendado à Justiça Federal que conceda a progressão de regime ao petista, que está preso desde abril de 2018.

Lula atingiu a marca de um sexto da pena por corrupção e lavagem no caso tríplice, principal requisito para que ele saia do regime fechado de prisão. Em documento protocolado na tarde de sexta (27), a equipe da Lava Jato afirma que Lula já cumpre as condi-

onantes para que progrida de regime, como bom comportamento na cadeia.

A recomendação, assinada pelos 15 procuradores do grupo de Curitiba, incluindo o coordenador da operação Lava Jato, Deltan Dallagnol, será avaliada pela juíza Carolina Lebbo, responsável por administrar o dia a dia do cumprimento da pena do ex-presidente.

Lula já havia manifestado anteriormente que só pretendia deixar a prisão sendo considerado inocente pela Justiça. O petista resiste, por exemplo, à possibilidade de usar tornozeleira eletrônica. A rejeição de Lula à progressão de regime não é nova. O ex-presidente já havia determinado a seus advogados que não solicitassem à Justiça a mudança de seu regime de prisão do atual fechado para semiaberto ou aberto.



- Só saio se colocarem o Corinthians na frente do Flamengo na tabela do Brasileirão!

01 OUT 2019

## FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

### Janot confessa que trabalhava em meio a bebida

Um bar com bebidas alcoólicas em sala anexa ao próprio gabinete, na Procuradoria Geral da República (PGR), pode render dissabores a Rodrigo Janot. Em seu livro, onde também revela o plano de matar o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, Janot conta que foi na “Farmacinha”, o bar do seu gabinete, onde saboreou pela primeira vez as gravações de Joesley Batista com o então presidente Michel Temer. “Batemos ao teto!”, exultou um auxiliar na Farmacinha.

### Se beber, não acuse

Janot relata no livro que às vezes reunia sua equipe na “Farmacinha” e “todos voltavam ao trabalho” após “uma dose de qualquer bebida”.

### Cana heterodoxa

“Para tudo, moçada! Todo mundo para a Farmacinha, sô!”, dizia Janot quando queria a equipe participando de uma “solução heterodoxa”.

### Carinhoso incremento

“Farmacinha”, disse Janot, foi o “nome carinhoso” que deu à geladeira com bebidas usada para “incrementar” sua sala de descanso.

### Seria ‘etc’ o tira-gosto?

Ao definir a “Farmacinha”, Janot afirmou que mantinha “vinho, cerveja, uísque, cachaça, rum, vodca, gim etc”. Só faltou explicitar o “etc”.

01 OUT 2019

## FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

### Homofobia

É intenção do presidente da Câmara Federal, Rodrigo Maia, pautar em plenário para o final do ano o projeto que trata da homofobia como crime. O STF tratou do assunto em função da carência legislativa como crime de racismo e que isso valeria até o Congresso legislar sobre o tema. Maia quer um consenso na Casa através de um parecer equilibrado e que o citado até agora para relatar seria Ricardo Izar (PP-SP). Há um texto de Sóstenes Cavalcanti (DEM-RJ) que não criminaliza, porém aumenta o tempo de punição de quem praticar atos contra a população LGBT.

### Ofensiva

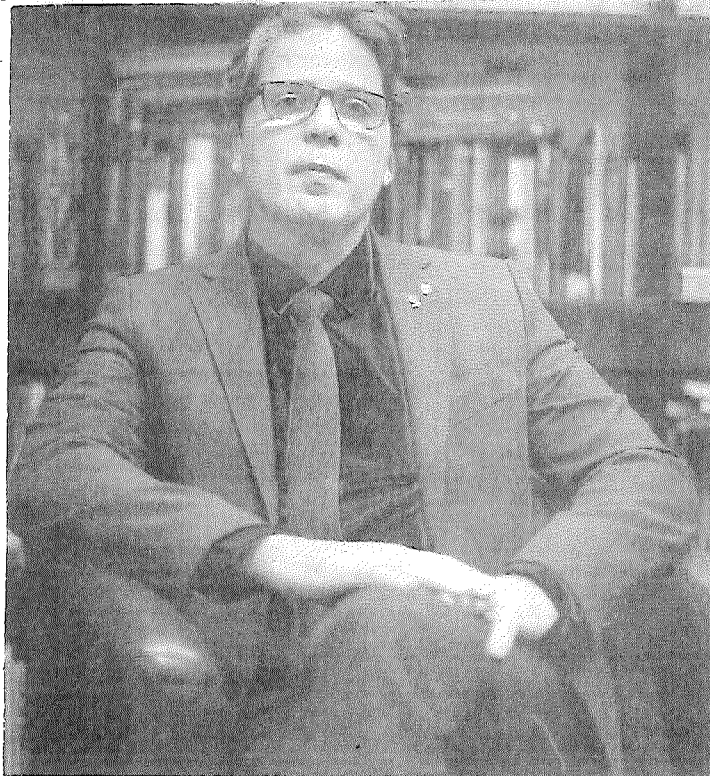
A ofensiva do STF, inclusive no caso da busca e apreensão nos endereços de Rodrigo Janot, de legalidade discutível como tudo que diz respeito a reações a fake news, teve o condão de adensar manifestações nas redes sociais em favor da Lava Toga, impulsionada por um setor mais radical do bolsonarismo. Cada ato defensivo do ministro Alexandre de Moraes acirra esse segmento. O senador Alessandro Vieira (Cidadania, SE), proponente da CPI da Lava Toga, afirma que a declaração de Rodrigo Janot está sendo explorada politicamente pelo ministro Gilmar Mendes como vítima, "que obviamente ele não é".

01 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Lei de abuso de autoridade vai inibir investigações, diz presidente da ANPR

Para representante de procuradores, operadores da Justiça  
podem ser alvo de enxurrada de ações



**Fábio George Cruz da Nóbrega, 48**

Formado em direito pela Universidade Federal da Paraíba, iniciou a carreira como promotor de Justiça em 1994. Dois anos depois, ingressou no Ministério Público Federal. De 2004 a 2005 foi procurador-chefe da Procuradoria da República na PB. Foi conselheiro do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), onde permaneceu até 2017.

**CONTINUA**

# 01 OUT 2019

### ENTREVISTA FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA

Wálter Nunes

SÃO PAULO Presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), o procurador Fábio George Cruz da Nóbrega, 48, diz que a recém-criada lei contra o abuso de autoridade irá inibir os membros do Ministério Público e outros operadores da Justiça em suas atividades de combate ao crime.

“Existem vários tipos penais [na nova lei], crimes que estão ali incluídos, com uma redação muito aberta, vaga, subjetiva. Isso traz uma intranquilidade muito grande”, afirma.

A ANPR, ao lado de associações de magistrados, vai recorrer ao STF contra pontos da lei, que passa a valer em janeiro de 2020.

Sobre a indicação e aprovação de Augusto Aras como novo procurador-geral da República, Nóbrega diz que o novo chefe do Ministério Público Federal precisa expor ideias e projetos a partir de agora, já que não participou da eleição interna da categoria.

**Procuradores e juízes dizem que vão ao STF contra a lei do abuso de autoridade. Por que essa lei é tão combatida por vocês? Existem vários tipos penais, crimes que estão ali incluídos, com uma redação muito aberta. Isso traz uma intranquilidade muito grande na medida em que questões eram resolvidas no próprio sistema de Justiça através de recursos. Nossa instituição entrava com uma ação e o Judiciário compreendia.**

Existem outros artigos [da lei] mais dirigidos à magistratura, como o de decretar prisão fora das hipóteses legais. Algo sujeito a interpretação, a posicionamento diverso.

Na medida em que essas questões, normais da conformação do sistema judicial, permitem divergência, permitem recursos, são resolvidas ali no sistema de Justiça, e passam a caracterizar crime, isso traz uma insegurança jurídica na atuação de policiais; membros do Ministério Público, magistrados, particularmente no combate à corrupção e o crime organizado.

Isso fere, ao nosso ver, o princípio fundamental da legalidade. É preciso que a definição de crime seja a mais fechada, indiscutível possível. A ideia é justamente questionar no STF esses artigos que em nada colaboram para o trabalho de aperfeiçoamento das instituições.

**Quais pontos mais incomodam? Eu citei um exemplo, o artigo 30 incomoda muito particularmente ao Ministério Público e a instituições como a polícia, que têm o trabalho de realizar a investigação.**

Diz assim: dar início à persecução penal, civil ou administrativa, dar início à investigação, ou ao processo penal, civil ou administrativo, sem justa causa fundamentada. Bom, muitas vezes a gente entende que há indícios suficientes para que a ação seja proposta, e o juiz discorda, e nós recorremos e conseguimos ganhar essa causa em grau de recurso.

Esse artigo incomoda porque põe um risco muito grande na atribuição normal de investigar ou acusar pessoas, já que é esse conceito de justa causa fundamentada, que é aberto e subjetivo, que caracterizará, se não vier ser reconhecido, um crime.

E como mais um exemplo citaria o artigo 43, que diz que passa a configurar crime o descumprimento das prerrogativas dos advogados. Tem

várias hipóteses ali mencionadas. Veja, a partir de agora advogados serão a única categoria profissional em nosso país —juiz não tem isso, membros do Ministério Público não têm isso, nenhuma outra profissão tem— cuja violação de suas prerrogativas passa a ser configurada como crime.

Na prática, quais seriam os efeitos? Uma quantidade enorme de representações de advogados contra policiais, delegados, membros do Ministério Público e juízes. É claro que isso atrapalha sobremaneira o funcionamento dessas instituições e particularmente quando se atua contra a criminalidade organizada, contra o crime financeiro.

Para uma reclamação de abuso virar uma ação formal precisa da participação dos próprios integrantes do Ministério Público. Sim, quando a gente considera a possibilidade de que isso tenha uma ação penal e que ao final possa ter uma condenação. Mas veja que isso tudo serve também para representações, ou seja, para que acionando essas instituições todos que atuam no sistema de Justiça tenham a necessidade de se defender regularmente de todas essas acusações e imputações que venham a ser realizadas. Isso vai passar a ser corriqueiro na atuação judicial.

## CONTINUA

Mas de fato há um debate sobre a necessidade de se conter o abuso de autoridades. Sem dúvida. A lei atual precisava ser revista. A magistratura e o Ministério Público sempre se colocaram à disposição do Congresso Nacional para que a lei pudesse ser aperfeiçoada.

Particularmente cobrando que houvesse audiências públicas, participação da sociedade e dos atores de Justiça na construção dessa nova lei. Infelizmente isso foi feito de maneira apressada. Por isso mesmo nós achamos que a norma acabou trazendo essa série de imperfeições.

A maioria dos pontos da nova lei já tem previsão legal. A mudança é que eles agora contemplam punição às autoridades que cometerem as infrações. Não pode parecer incoerente que procuradores dessa vez sejam contra punições a colegas enquadrados em irregularidades? Veja, nós não fomos contra a lei. Estamos falando de artigos específicos que dificultam a atuação desses órgãos. Conceitos vagos, em qualquer tipo de crime, trazem insegurança grande.

O novo procurador-geral da República, Augusto Aras, não estava na lista tríplice. O que a categoria espera dele na chefia da Procuradoria? A equipe nomeada causou ótima impressão. Foi isso que ouvi dos colegas. Primeiro porque são nomes realmente muito bons.

Segundo porque houve a indicação de membros que participaram das administrações tanto do doutor Rodrigo Janot quanto da doutora Raquel Dodge e de outras administrações. O que mostra que a ideia seria trazer colegas independentemente de para quais administrações tenham servido.

Antes da nomeação, Aras deu entrevista em que parecia sinalizar submissão ao presidente da República. Como a categoria viu essa entrevista? Lembro de pronuncia-

mentos do presidente dizendo que gostaria de alguém que fosse alinhado, que tivesse afinidade de pensamento.

Isso mostra uma incompreensão a respeito da independência que deve existir por parte de todos aqueles que vão chefiar a instituição. Vamos lembrar que compete ao Ministério Público fiscalizar o Poder Executivo. Mais ainda. Compete ao procurador-geral da República investigar e até acusar o próprio presidente da República quando houver a prática de crimes.

É importante que o novo procurador-geral atue de maneira a resguardar a independência da instituição sem prejuízo da harmonia que deve haver com os outros Poderes.

Aras disse que há a necessidade de rever alguns procedimentos da Lava Jato. Era necessário que se dissesse de maneira mais clara quais seriam esses excessos e que procedimentos que devem ser revisados. De uma forma geral, toda a atuação do Ministério Público no que concerne a Lava Jato tem sido validada por várias instâncias da Justiça.

Em seu discurso de posse, Aras disse que irá defender o direito das minorias —na contramão do que já disse Bolsonaro. Como o senhor viu esse ponto do discurso? É uma obrigação nossa. Dentre as várias missões que o Ministério Público tem, a defesa dos grupos vulneráveis é uma delas. E particularmente para o Ministério Público Federal existe uma obrigação de se posicionar em relação às liberdades públicas e a certos grupos.

Acho muito relevante que venhamos a compreender que, numa democracia, embora exista um princípio majoritário, exista a necessidade de reconhecer que aqueles que são minorias precisam ter seus direitos respeitados.

## O que muda com a lei

### Que tipo de condutas são consideradas abuso?

Alguns exemplos:

- Decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado sem que antes a pessoa tenha sido intimada a comparecer em juízo
- Invadir ou adentrar imóvel sem autorização de seu ocupante sem que haja determinação judicial e fora das condições já previstas em lei
- Manter presos de ambos os sexos numa mesma cela ou deixar adolescente detido na mesma cela que adultos
- Dar início a processo ou investigação sem justa causa e contra quem se sabe inocente
- Grampear, promover escuta ambiental ou quebrar segredo de Justiça sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei
- Divulgar gravação ou trecho sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou ferindo a honra ou a imagem do investigado ou acusado
- Violar prerrogativas do advogado asseguradas em lei
- Constranger o preso, mediante violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência a produzir prova contra si ou contra terceiro

## CONTINUA

01 OUT 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

**O que torna as condutas criminosas?** É necessário que o ato seja praticado com a finalidade de prejudicar alguém, beneficiar a si mesmo ou a outra pessoa ou que seja motivado por satisfação pessoal ou capricho

**Que tipo de punições são previstas?** Medidas administrativas (perda ou afastamento do cargo), cíveis (indenização) e penais (penas restritivas de direitos). Quase todos os delitos previstos têm pena de detenção —ou seja, o regime inicial será aberto ou semiaberto

**Quem poderá ser enquadrado?** São passíveis de sanção membros dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, membros do Ministério Público, membros de tribunais ou conselhos de contas, servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas

**Quando a lei entra em vigor?** Janeiro de 2020

**Quem é responsável por denunciar o abuso?** O Ministério Público. Se o órgão não acionar o Judiciário, a vítima tem 6 meses para ingressar com ação privada



01 OUT 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

**TERMÔMETRO** Dirigentes de entidades de classe dizem que, hoje, o clima na magistratura é favorável à paralisação nacional de juizes estaduais num protesto contra a lei que pune o abuso de autoridade. A proposta de greve será analisada esta semana.

**TERMÔMETRO 2** Entre os juizes federais, haveria maior divisão. Há, porém, disposição da categoria de montar um calendário de atos para pressionar o Supremo a derrubar itens do texto até janeiro, quando ele vai começar a vigorar.

**PRECOCE** Desde já, porém, pipocam nas redes registros de sentenças de juizes que teriam deixado de determinar medidas por "medo" da nova norma. Os relatos despertaram suspeitas de que há uma ação orquestrada para mobilizar a população contra a norma que ainda nem entrou em vigor.

**PODE VIR QUENTE** Deputados e senadores já preparam discurso para fazer o enfrentamento político do tema. Dizem que os acusados de abuso serão julgados por magistrados, e que se os juizes não confiam na própria classe, há pouco o que fazer. O fato de o Judiciário ter salários gordos também será usado para criticar uma eventual greve.

01 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Lula diz que não aceita 'barganha' para deixar a prisão e desafia Lava Jato

Petista aposta em decisão do Supremo para 'corrigir' condenação; procurador afirma que cumpre a lei ao pedir progressão de regime

SÃO PAULO E CURITIBA O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) desafiou a Lava Jato e divulgou uma carta nesta segunda-feira (30) na qual diz que não aceita barganhar seus direitos para sair da prisão.

"Não troco minha dignidade pela minha liberdade", afirmou. "Quero que saibam que não aceito barganhar meus direitos e minha liberdade."

A carta foi divulgada após a força-tarefa da operação ter recomendado à Justiça Federal que conceda a progressão de regime (de fechado a semiaberto) ao petista, que está preso desde abril de 2018.

Lula atingiu a marca de um sexto da pena por corrupção e lavagem no caso do triplex de Guarujá, principal requisito para que saia do regime fechado. Em documento protocolado na tarde de sexta (27), como revelou a Folha, a equipe da Lava Jato afirma que Lula cumpre as condicionantes para que progrida de regime, como bom comportamento.

A recomendação, assinada pelos 15 procuradores do grupo de Curitiba, incluindo Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa, será avaliada pela juíza Carolina Lebbo. Nesta segunda, ela pediu "certidão de conduta carcerária" do petista.

Lula já havia manifestado anteriormente que só pretendia deixar a prisão sendo

considerado inocente pela Justiça. O petista resiste, por exemplo, à possibilidade de usar tornozeleira eletrônica.

A manifestação da Lava Jato e a resistência de Lula ocorreram às vésperas de julgamentos do Supremo Tribunal Federal que podem ter desdobramentos em sua condição.

Um dos advogados que esteve com Lula nesta segunda considera que a saída do petista da prisão será inevitável e que a manifestação da força-tarefa de Curitiba visa se adiantar para evitar um protagonismo do STF.

Ainda nesta segunda, a defesa do ex-presidente pediu ao Supremo que a ação que questiona a suspeição do ex-juiz Sergio Moro, atual ministro da Justiça, seja julgada com urgência pela Segunda Turma. Se a corte julgar que houve parcialidade, a condenação no caso do triplex de Guarujá poderia ser anulada.

Há outros dois pedidos que o STF deve analisar neste semestre e que podem ter desdobramentos favoráveis a Lula: a validade de sentenças em que a última palavra nos processos foi dos delatores, e não dos réus delatados; e a prisão antes de serem esgotadas as possibilidades de recurso.

Esses julgamentos podem ter impacto no caso do triplex (pelo qual Lula já foi condenado até a terceira instância) ou no do sítio de Atibaia (pelo qual já foi condenado em primeira instância).

Na carta desta segunda, Lula afirma que "tudo que os procuradores da Lava Jato realmente deveriam fazer é pedir desculpas ao povo brasileiro, aos milhões de desempregados e à minha família, pelo mal que fizeram à democracia, à Justiça e ao país".

"Já demonstrei que são falsas as acusações que me fizeram. São eles, e não eu, que estão presos às mentiras que contaram", afirma o petista.

O ex-presidente também diz em seu comunicado que, diante das "arbitrariedades" cometidas pelos procuradores e pelo ex-juiz Moro, "cabe à Suprema Corte corrigir o que está errado, para que haja Justiça independente e imparcial".

"Tenho plena consciência das decisões que tomei nesse processo e não descansarei enquanto a verdade e a Justiça não voltarem a prevalecer."

Deltan Dallagnol disse que o Ministério Público está só cumprindo a lei ao pedir que Lula vá ao semiaberto. Segundo ele, "o Estado não pode exercer seu poder de prisão para além do que tem direito".

CONTINUA

“Assim, uma vez cumpridos os requisitos, normalmente os réus pedem a progressão [de regime]. Se o réu não pedir, é obrigação nossa, do Ministério Público pedir”, afirmou à rádio Jovem Pan.

“O que estamos fazendo nesse caso é cumprir a lei como faríamos no caso dos demais presos. O ex-presidente Lula, como os demais, deve cumprir nem mais nem menos.”

Antes de divulgar a carta, Lula esteve com os advogados Cristiano Zanin e Valeska Teixeira e outras seis pessoas —incluindo Fernando Haddad, candidato do PT à Presidência em 2018, e a presidente da sigla, Gleisi Hoffmann.

Gleisi criticou a manifestação da força-tarefa, dizendo que ela “não tem precedentes na história da Lava Jato”.

Questionada pela Folha, a força-tarefa não respondeu se esse tipo de pedido é inédito.

Já Haddad disse que a pendência no julgamento do STF sobre a suspeição de Moro “precisa ser resolvida” e que seria “razoável” que os procuradores pedissem, primeiramente, agilidade nesse julgamento junto ao Supremo.

A juíza Carolina Lebbos deu cinco dias para a defesa de Lula se pronunciar. Segundo Zanin, não está se falando em descumprimento de decisão judicial, mas apenas sendo coerente com a posição que Lula sempre manifestou.

A rejeição de Lula à progressão de regime não é nova. Como a Folha mostrou em agosto, ele havia determinado a seus advogados que não solicitassem à Justiça a mudança de seu regime de prisão.

O petista avisou na ocasião que só pretende ir para casa após eventual absolvição ou anulação da sentença do caso do triplex. Nesse caso, ele também teria de volta seus direitos políticos, cassados após a condenação em segunda instância, quando ele foi enquadrado na Lei da Ficha Limpa.

Até agora, Lula não requisiu nenhum benefício para encurtar sua pena.

O petista leu dezenas de livros na cadeia. Poderia, pela Lei de Execução Penal, ter feito resumo das obras —e, com isso, teria abatido dias de prisão. A legislação determina que para cada livro resumido sejam descontados quatro dias na pena. O limite é de 12 resumos por ano.

Lula está preso desde o dia 7 abril de 2018 em uma cela especial da Superintendência da Polícia Federal, em Curitiba.

A pena de Lula foi definida pelo Superior Tribunal de Justiça em 8 anos, 10 meses e 20 dias. O petista foi condenado sob a acusação de aceitar a propriedade de um triplex, em Guarujá, como propina paga pela OAS em troca de três contratos com a Petrobras, o que ele sempre negou.

Nas próximas semanas, o STF deve retomar o julgamento da alegada suspeição do ex-juiz Sergio Moro. Os magistrados da Segunda Turma vão voltar a discutir um pedido de habeas corpus formulado pela defesa do petista no qual se alega a falta de imparcialidade de Moro na condução do processo do triplex.

Um conjunto de mensagens revelado pelo site The Intercept Brasil e outros veículos de imprensa, como a Folha, em que o magistrado aparece orientando procuradores e criticando a defesa do ex-presidente, foi anexado para reforçar a tese da falta de isenção do hoje ministro da Justiça.

O presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, também já indicou aos colegas estar disposto a levar ao plenário até novembro as ações que questionam a constitucionalidade das prisões após condenação em segunda instância —uma das principais bandeiras da Lava Jato.

Colaborou UOL

## CONTINUA

# 01 OUT 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### Cases no STF com impacto para Lula

##### SUSPEIÇÃO DE MORO

Lula pede ao STF a suspeição do ex-juiz Sergio Moro nos casos do petista que tramitam ou tramitaram no Paraná. Se o pedido for aceito, a sentença do triplex de Guarujá (SP), que originou a prisão do ex-presidente, pode ser anulada, e Lula sairia da cadeia. O caso é julgado na Segunda Turma

##### PRISÃO APÓS CONDENAÇÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

O julgamento deve decidir, de forma definitiva, se a execução da pena após a condenação em segunda instância é constitucional. Inicialmente estava previsto para abril, mas foi adiado por Dias Toffoli, presidente do Supremo. Caso a corte reverta o entendimento atual e decida que, salvo condições especiais (como risco à sociedade), uma pessoa só pode cumprir pena após o trânsito em julgado do processo (quando não cabem mais recursos), Lula sairia da cadeia. Ele ficaria livre até que todos os recursos possíveis fossem julgados

##### DELATORES VERSUS DELATADOS 1

A Segunda Turma anulou a condenação, proferida por Moro, do ex-presidente da Petrobras Aldemir Bendine por entender que ele deveria ter tido mais tempo para se defender de acusações feitas por delatores julgados no mesmo processo. Fachin decidiu levar a questão ao plenário, desta vez no caso do ex-gerente da Petrobras Márcio de Almeida Ferreira. No julgamento da última quinta (26), a corte formou maioria para confirmar o entendimento da Segunda Turma. Os ministros ainda devem discutir de que forma a decisão pode impactar outros processos

##### DELATORES VERSUS DELATADOS 2

O caso do sítio de Atibaia (SP), em que Lula foi condenado em primeira instância, seguiu o rito agora rejeitado no STF. A depender do que decidam os ministros, a sentença pode ser anulada, e o processo retrocederia fases. Ainda não se sabe se isso aconteceria automaticamente ou se a defesa do petista precisaria pedir a anulação. O julgamento será retomado na quarta (2)

01 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO



01 OUT 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# ! JUCA KFOURI

Jornalista, colunista da Folha e autor de 'Confesso que Perdi'; é formado em ciências sociais pela USP

### Lula livre?

#### Reconheça-se a grandeza de se recusar a ser solto

Se eu fosse filho de Lula, irmão dele, seu neto, bisneto, pai, mãe, mulher ou namorada, gostaria de vê-lo livre nas condições que lhe oferecem. Se fosse amigo de Lula, também. Tanto quanto se lulista fosse. A namorada, diga-se, discorda.

Como não sou nenhuma das alternativas anteriores, e não sei o que é melhor para ele, deixo aqui apenas o testemunho de quem gosta de Lula. Há, na imprensa, quem chame de Lula em busca das benesses dos que o encarceraram. Não, não há comparação entre Mandela e Lula, só o registro de comportamentos abjetos, típicos da falta de espinha dorsal.

Nada impede que amanhã Lula resolva ceder aos apelos dos seus, e nem por isso daqui será retirada uma linha sequer. Porque não se deve exigir heroísmo com pescoço alheio, e ninguém melhor que ele para saber o que fazer com o seu.

Como não sou nenhuma das alternativas anteriores, e não sei o que é melhor para ele, deixo aqui apenas o testemunho de quem gosta de Lula. Há, na imprensa, quem chame de Lula em busca das benesses dos que o encarceraram. Não, não há comparação entre Mandela e Lula, só o registro de comportamentos abjetos, típicos da falta de espinha dorsal.

A pretensão destas linhas se limita a reforçar o direito à dúvida sobre a justiça da sentença, dada a reação do sentenciado e, mais, reconhecer a raridade do gesto, algo jamais visto no Brasil, quiçá no mundo.

Discordo, mas aceito as opiniões dos que o tem como culpado e querem vê-lo morrer na prisão — e na prisão comum.

Entendo os que, intoxicados pela parcialidade, elevaram juizes e procuradores a santos, mesmo que não passem do que as conversas publicadas pelo Intercept Brasil revelam.

Repilo a falta de caráter, a linguagem chula e a desonestidade dos que sabem como a carapuça lhes cabe.

E termino como Sobral Pinto, pedindo a eles a Lei de Proteção aos Animais. Com todo respeito.

Ora, não reconhecer dignidade na recusa de Lula é comportamento de pequenez sem tamanho, com o perdão da aparente contradição.

Vivemos tempos tão sombrios que há quem ofenda a colossal Fernan-

da Montenegro ou quem cogite não assinar o Prêmio Camões para Chico Buarque de Hollanda — embora ele deva preferir o diploma só com a assinatura do presidente português.

Esses têm a mesma formação dos que se dirigem a Lula como “o subsidiário”, como provavelmente fariam em relação a Nelson Mandela se fossem jornalistas na África do Sul em busca das benesses dos que o encarceraram. Não, não há comparação entre Mandela e Lula, só o registro de comportamentos abjetos, típicos da falta de espinha dorsal.

A pretensão destas linhas se limita a reforçar o direito à dúvida sobre a justiça da sentença, dada a reação do sentenciado e, mais, reconhecer a raridade do gesto, algo jamais visto no Brasil, quiçá no mundo.

Discordo, mas aceito as opiniões dos que o tem como culpado e querem vê-lo morrer na prisão — e na prisão comum.

Entendo os que, intoxicados pela parcialidade, elevaram juizes e procuradores a santos, mesmo que não passem do que as conversas publicadas pelo Intercept Brasil revelam.

Repilo a falta de caráter, a linguagem chula e a desonestidade dos que sabem como a carapuça lhes cabe.

E termino como Sobral Pinto, pedindo a eles a Lei de Proteção aos Animais. Com todo respeito.

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Coisa de louco

01 OUT 2019

SÃO PAULO. As vezes, um charuto é apenas um charuto. A declaração do ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot de que quase disparou um tiro de pistola contra o ministro Gilmar Mendes durante sessão do STF é tão maluca e está tão fora da curva que não deve, a meu ver, ser tratada como sintoma de agravamento de uma suposta crise institucional.

O plano homicida de Janot envolve aspectos tão pessoais que não me parece plausível explicá-lo apenas como resultado de exacerbações políticas ou de uma polarização crescente entre o Ministério Público e o Judiciário. Não foi, afinal, uma tese jurídica que pôs o antigo chefe do parquet em rota de colisão com o magistrado, mas uma escalada de intrigas e falatórios que não poupou nem cônjuges e filhos.

Podemos no máximo especular sobre os motivos para a confissão tardia do ex-PGR. E eles vão de um esforço para promover seu livro de memórias até a preparação para disputar um cargo eletivo. O homem que quase matou Gilmar Mendes encontraria um eleitorado cativo. Não podemos nem mesmo descartar a possibilidade de que Janot tenha sido acometido por algum transtorno psiquiátrico, como a síndrome de Korsakoff, hipótese em que o fato narrado pode nem ter ocorrido.

Agora que Janot já teve sua arma apreendida, o que mais me preocupa é a mão pesada e pouco republicana com que o STF age contra todos aqueles que desafiam algum de seus membros, mesmo que dentro dos limites das liberdades constitucionais. Fantasiar com um crime, afinal, não é crime; revelar essa fantasia pode até ser coisa de doido, mas tampouco é um delito.

Quanto às instituições, elas decerto não vivem seu momento mais brilhante. Os abusos e canceladas vêm de todos os lados. Mas, para os que, como eu, pensam que o objetivo primordial das instituições democráticas é impedir que conflitos políticos degenerem em guerra civil, então elas estão dando conta do recado.

01 OUT 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL

### Colaboração espontânea

A distribuição irregular do rumoroso livro de Rodrigo Janot em grupos de WhatsApp provocou uma corrida de advogados e políticos às páginas da obra, que ainda não foi oficialmente lançada. Muitos já encontraram material para incrementar ações contra a Lava Jato e a delação da JBS. Integrantes do PT, por exemplo, querem anexar o capítulo 15, intitulado “O objeto de desejo chamado Lula”, à ação que o ex-presidente move na ONU contra os métodos dos investigadores que o levaram à prisão.

**MARCO ZERO** Nesse trecho da obra, Janot afirma que foi pressionado por integrantes da força-tarefa da Lava Jato de Curitiba a sobrepor investigações contra Lula à de outros alvos da operação para dar força à denúncia do caso tríplex, aquela que ficou famosa pela apresentação de Powerpoint feita por Deltan Dallagnol.

**TU O DIZES** Um dos conselheiros jurídicos de Lula diz que o relato é um exemplo cristalino da “obsessão da Lava Jato por Lula”. Segundo ele, basta traduzir o capítulo para o inglês e enviar à ONU com a indicação: “Veja o que diz o próprio procurador-geral da República os fatos da época agora, em livro de memórias”.

**MUNIÇÃO PRO INIMIGO** Advogados de delatados pela JBS também reviraram o livro de Janot. Eles já descobriram, por exemplo, que o ex-procurador-geral admite, na obra, ter recebido as gravações feitas por Joesley Batista para conseguir o acordo de delação antes do que consta em documento oficial.

**ATO FALHO 1** A PGR registrou ter recebido áudios feitos por Batista no dia 7 de abril de 2017, segundo consta do termo de pré-acordo de colaboração premiada. Mas, no capítulo 17 de seu livro, Janot narra um cronograma diferente.

**ATO FALHO 2** O ex-procurador conta que, logo após ouvir as gravações, foi ao Supremo e disse a Edson Fachin, o relator da Lava Jato, o que tinha em mãos. Mais: ele descreve que deixou o ministro com uma cópia das conversas que tinha até então.

**ATO FALHO 3** Um ou dois dias depois disso, escreve Janot no livro, ele teria voltado a Fachin para dizer que seria necessário deflagrar ações controladas, em parceria com a PF, e que precisaria do aval do STF. Só então, registra, o pré-acordo de colaboração foi firmado.

**ATÉ TU** Pelo conteúdo, o livro tem sido chamado por magistrados de “delação premiada”.



# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DATA  
MARCADA

01 OUT 2019

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, pode colocar em pauta nas próximas semanas o julgamento da prisão de condenados depois de julgamento em segunda instância.

**BALAIO** Em discussões com colegas, ele sinaliza que a data pode ser anunciada em breve. A decisão pode beneficiar Lula, caso ele não saia da prisão antes de ela ser tomada.

**SINAL** O voto de Rosa Weber é mistério —mas os questionamentos da ministra sobre o momento em que o tema entrará em debate estão sendo lidos como concordância com a tese de que a prisão em segunda instância é ilegal.

**SAI E PRONTO** A Justiça do Rio decidiu na semana passada que um preso passasse para o regime semiaberto mesmo contra a vontade dele. A Defensoria Pública já recorreu.

**VONTADE PRÓPRIA** “A progressão de pena é um direito. Não é uma obrigação”, diz o defensor Leonardo Rosa Melo da Cunha. Não é raro, diz, presos recusarem o benefício — como Lula sinaliza que fará.

**AINDA PIOR** Alguns moram em regiões de milícia e temem que o uso da torçãozeira os deixem marcados como “bandidos” que devem morrer.

**COMO ESTÁ** A família de presos que passam para o semiaberto perdem o direito ao auxílio-reclusão. O condenado corre o risco de não conseguir emprego que garanta o sustento. E prefere seguir no sistema fechado.

**RODA, JANOT** A primeira tiragem do livro de Rodrigo Janot, “Nada Menos que Tudo”, de 12 mil exemplares, já foi toda enviada às livrarias. A editora Planeta diz que uma nova reimpressão, de 10 mil exemplares, já está sendo realizada.

**BARRA PESADA** Janot desabafou com um interlocutor nesta semana: “É muita porrada”. Ele sofreu operação de busca e apreensão na sexta-feira (27), depois de revelar que planejou matar o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal).

**PASSADO COMPOSTO** Janot tem se queixado também da busca em seu escritório de advocacia, instalado há apenas três meses. Segundo ele, o local nada tem a ver com eventual crime pelo qual ele possa ser investigado.

**É GERAL** A reclamação é a mesma do senador Fernando Bezerra (MDB-PE). Ele teve o gabinete vasculhado mas os crimes pelos quais é investigado são anteriores a seu mandato parlamentar.

## PAINEL S.A.

**MARKETING MÓRBIDO** A Planeta, editora do livro “Nada Menos que Tudo”, decidiu dobrar sua aposta na publicação do ex-procurador-geral da República, Rodrigo Janot, depois da repercussão das declarações dele na quinta (26) sobre um plano para matar o ministro Gilmar Mendes, do STF.

**MUNIÇÃO** A tiragem original de 12 mil cópias do livro de Janot acabou de ser entregue às livrarias nesta segunda-feira (30), mas já há uma segunda leva, de outras 10 mil unidades, na fila para reimpressão.

**COMBATE À PIRATARIA** Já circula no WhatsApp uma edição pirata da obra.

01 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Eike é condenado a prisão por manipular mercado em 2013

Empresário, que pode recorrer da decisão, vendeu ações antes da divulgação de notícias que derrubaram preços

Nicola Pamplona

**RIO DE JANEIRO** A juíza Rosália Monteiro Figueira, da 3ª Vara Federal Criminal, condenou o empresário Eike Batista a oito anos e sete meses de prisão e multa de R\$ 118,6 milhões por manipulação do mercado e uso de informação privilegiada na venda de ações da empresa de construção naval OSX.

É a primeira vez que o empresário tem condenação na Justiça por crimes contra o mercado de capitais. Ele ainda pode recorrer da decisão.

Em 2018, o executivo foi condenado a 30 anos por corrupção, em processo da Operação Lava Jato. Hoje, Batista recorre em liberdade.

No caso da OSX, Eike Batista foi condenado por vender 9 milhões de ações da empresa de construção naval antes da divulgação de notícias que derrubaram o valor dos papéis.

As ações foram vendidas a R\$ 3,40, cada, no dia 19 de abril de 2013, cinco dias após reunião que definiu o novo plano de negócios da OSX.

No dia 20 de maio, um dia após a divulgação do plano, o preço dos papéis caiu para R\$ 2,50, já que a companhia admitia contaminação pela crise da OGX, sua maior cliente na construção de plataformas de produção de petróleo.

“

O acusado demonstrou fascínio incontrolável por riquezas, ambição desmedida (usura), que o levou a operar no mercado de capitais de maneira delituosa

Rosália Monteiro Figueira  
juíza da 3ª Vara Federal Criminal

O plano de negócios trouxe significativa redução na projeção de investimentos e de contratos futuros da empresa OSX, incluindo a paralisação das obras de seu estaleiro, já que as estimativas iniciais de produção da OGX não se confirmariam.

Na sentença, a juíza diz que a venda antecipada evitou perdas de R\$ 10,5 milhões. “O acusado demonstrou fascínio incontrolável por riquezas, ambição desmedida (usura), que o levou a operar no mercado de capitais de maneira delituosa”, escreveu a juíza.

No processo, sua defesa alega que, como presidente do conselho de administração, Eike só foi informado novo plano de negócios da OSX depois da venda das ações — e

que a alienação dos papéis teve como objetivo enquadrar a quantidade de ações em circulação a limite estabelecido pelo Novo Mercado da bolsa.

Eike já havia sido condenado pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) a multa de R\$ 21 milhões pela operação. Na semana passada, porém, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, conhecido como conselhinho, reverteu a decisão.

Assistente de acusação, o presidente da Abradin (Associação Brasileira de Investidores), Aurélio Valporto, considerou a decisão uma “vitória”. “A decisão judicial é muito bem fundamentada e mostra que o conselhinho estava errado”, afirmou.

Em nota, o advogado de Eike, Fernando Martins, disse que vai recorrer da decisão. Ele cita o texto que a sentença diverge da absolvição do empresário pelo do conselhinho, “órgão que detém capacidade técnica para avaliar se houve efetivamente ilícito ao mercado de capitais”.

Essa não foi a única multa imposta pela CVM a Eike. Ele foi condenado a pagar R\$ 536,5 milhões pelo uso de informação privilegiada na OGX, em maio deste ano. Em junho, a condenação foi por omissão de informações, com multa de R\$ 550 mil.

01 OUT 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Lei que proíbe parque de diversões é inconstitucional, afirma Promotoria

Ivan Martínez-Vargas

SÃO PAULO O Ministério Público de São Paulo emitiu um parecer em que afirma ser inconstitucional uma lei municipal de Barueri (SP) que proíbe a instalação de parques de diversões na cidade.

A promotoria recomendou à Justiça que impugne a norma em 9 de setembro, no âmbito de uma ação direta de inconstitucionalidade movida pela Adibra (Associação das Empresas de Parques de Diversões do Brasil).

A lei entrou em vigor em 2005, mas foi apenas no início deste ano que a entidade descobriu que ela existia.

“Um associado que tem parques itinerantes foi para o município e não pôde operar lá devido à proibição. Nunca ouvimos falar em algo do tipo e resolvemos processar [a prefeitura] como associação para evitar que outras cidades sigam esse exemplo”, diz Vanessa da Costa, vice-presidente da Adibra.

Na ação, movida em maio, a associação argumenta que a lei fere princípios constitucionais como a livre iniciativa. Também diz que a regra restringe o desenvolvimento

econômico da cidade.

Para a promotoria, a norma “viola princípios da razoabilidade, igualdade, livre concorrência e livre iniciativa” previstos na Constituição.

No processo, o prefeito Rubens Furlan (PSDB) afirmou em 25 de agosto que “o interesse público no bem estar coletivo no trânsito urbano” deve se sobrepor ao direito ao exercício de atividade profissional.

O Ministério Público, porém, diz que o objetivo de “proteção e segurança aos municípios poderia ser atingido sem a necessidade de vedação absoluta da atividade, por meio de previsão legislativa de imposição de normas de segurança adequadas e menos onerosas.”

O caso deverá ser apreciado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Não há data para que a ação entre na pauta do órgão.

Para o advogado da Adibra, Fernando Brandariz, o caso pode demonstrar também uma reserva de mercado e ferir a isonomia, uma vez que há shoppings em Barueri que têm parques de diversões em suas instalações.

“Se é proibido o parque de um tipo [ao ar livre], o de outro precisa ser também, em

todo o caso”, diz ele. A lei se limita a proibir as atrações em geral, sem especificar quais delas não podem funcionar.

“Há realmente vários casos de parques dentro de centros comerciais. A prefeitura não atentou para isso”, diz Vanessa da Costa, que ressaltou que há falta de critérios para a definição do que é considerado um parque de diversões. Ela diz que, mesmo depois da lei, a cidade já recebeu atrações como rodas gigantes.

De fato. Em 2016, os moradores da cidade puderam visitar a roda-gigante que havia sido usada no festival de música Lolapalooza de 2014.

O atrativo, que tem 30 metros de altura e é um dos maiores do gênero na América Latina, foi instalado no São Bernardo Plaza Shopping.

A Folha procurou a Prefeitura de Barueri, que informou, inicialmente, que a lei havia sido derogada por outra norma, em 2006.

Questionada na tarde de sexta (27) sobre os motivos de ainda haver a proibição e de o prefeito defender a lei de 2005 na Justiça, a prefeitura afirmou não ter tempo hábil para comentar o tema antes da publicação deste texto.

# FOLHA DE S. PAULO

PAGLO ORTELLADO

Professor do curso de gestão de políticas públicas da USP, é doutor em filosofia.

## Vítimas inocentes

01 OUT 2019

Segurança pública é o segundo tema que mais preocupa os brasileiros segundo o Datafolha. O debate sobre segurança, porém, parece estruturado de maneira assimétrica, com o discurso punitivista atingindo um conjunto amplo e diverso de brasileiros e a defesa dos direitos humanos circunscrita a círculos ideologicamente homogêneos.

Por vias tortas, o debate público, sobretudo o mais vulgar, se estruturou de maneira polarizada, com a defesa de uma ação policial dura, de um lado, e da contenção da polícia, de outro. Isso permitiu aos punitivistas apresentar os direitos humanos como um verdadeiro entrave ao exercício da justiça.

Apesar disso, alguns casos, como o triste assassinato da menina Ágatha no Rio e outros casos anteriores, como os de Amarildo, Claudia ou Douglas, têm mostrado que é possível eludir o gueto dos direitos humanos e sensibilizar parcelas amplas do público. Temos visto esse mesmo efeito na boa repercussão das reversões de condenações judiciais de inocentes conduzidas pela iniciativa "Innocence Project".

Nestes casos e apenas nestes casos foi possível escapar da impessoalidade e da frieza dos agregados estatísticos e impactar o grande público com histórias humanizadas das vítimas. Mas isso só foi possível porque eram "inocentes". Os episódios mostram que há meios pelos quais os direitos humanos podem escapar da pecha de obstáculo para a justiça e se recolocar no debate público como protetores dos inocentes —o que, aliás, é a função primordial da presunção de inocência.

Muito mais desafiador é enfrentar outro problema do debate vulgar sobre segurança que é a proporcionalidade da punição.

Vítimas inocentes como Ágatha são lamentadas porque não fizeram por merecer. Mas quando vemos, por exemplo, os casos recentes de agressões por seguranças de supermercado —o adolescente chicoteado por um segurança do Ricoy e o homem torturado por um segurança do Extra— encontramos uma repercussão muito diferente no debate público. As vítimas que tentaram furtar mercadorias agora já surgem sem nome e sem história —ou suas histórias apenas ressaltam que cometeram outros delitos.

O punitivismo nasce de uma sede de justiça. Por isso, a punição exorbitante não é percebida como abuso, mas como uma espécie de triunfo da lei. Se resgatar histórias de "vítimas inocentes" é o caminho para defender a presunção de inocência, ainda precisamos encontrar um meio para mostrar com clareza que pequenos ilícitos não podem ser punidos com tortura e com morte —que a verdadeira justiça requer limite e proporção.

# O ESTADO DE S. PAULO TJ-SP terá sede em área de moradias populares

01 OUT 2019

• **Custo**  
**R\$ 1,2 bilhão**

é o valor estimado da obra de construção da nova sede do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, destinada para abrigar os gabinetes dos 584 desembargadores; projeto prevê duas torres, heliponto e 1.282 vagas para carros em um terreno de 11,8 mil metros quadrados

Localizada na região central e estimada em R\$ 1,2 bi, obra obteve licença da Prefeitura

*Bruno Ribeiro  
Paula Reverbél*

O Tribunal de Justiça de São Paulo pretende construir uma nova sede no centro da capital paulista em um terreno que estava reservado para a criação de moradias populares. A obra, estimada em R\$ 1,2 bilhão, obteve licença da Prefeitura para ser instalada na área. A empresa que intermediou a autorização municipal foi contratada pelo TJ-SP no ano passado, sem licitação, para atualizar um projeto feito há 14 anos.

O projeto da nova sede prevê duas torres, heliponto e 584 gabinetes de 70 m<sup>2</sup>, com 1.282 vagas para carros, em um terreno de 11,8 mil m<sup>2</sup> na Rua Conde de Sardezas, ao lado do Fórum João Mendes. Trata-se um projeto antigo do tribunal. O terreno foi desapropriado entre 1975 e 1983. Desde então, segundo o TJ, já se gastou R\$ 141 milhões, em valores atualizados, com estudos, licenças e pagamento de outorga onerosa à cidade.

A proposta está na fase de licitação do projeto executivo – planejamento que contém todos os detalhes necessários para a execução da obra –, que deveria ter sido concluído em 3 de setembro. Mas o processo foi sus-

penso pelo presidente do TJ, desembargador Manoel Pereira Calças, após questionamentos feitos pela desembargadora Maria Lúcia Pezzotti ao Órgão Especial do tribunal. A previsão é que ele seja retomado na próxima depois de amanhã. Apenas essa licitação tem estimativa de custo de mais R\$ 25,3 milhões.

**Terreno.** O terreno, hoje, é usado como estacionamento. Ele foi definido em 2014 pelo Plano Diretor de São Paulo como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), o que o reservava para a construção de casas populares. Mas a Prefeitura concordou com a obra e informou, em nota, ter considerado que ela seria para a construção de um equipamento de “infraestrutura urbana”, o que seria permitido.

Alicença foi obtida pelo escritório Botti Rubin Arquitetos. O contrato com o escritório foi assinado por Calças e previa a atualização de um anteprojeto (que antecede o projeto executivo) feito em 2005 e a obtenção das licenças. Ele foi assinado em agosto do ano passado, por R\$ 1,3 milhão.

A escolha do escritório pela Prefeitura, sem licitação, se deu sob argumento de “inexigibilidade” (quando outro concorrente não pode fazer o serviço).

Em fevereiro, o contrato recebeu um aditivo de R\$ 212 milhões para que o escritório emitisse as licenças ambientais.

A desembargadora Maria Lúcia afirmou que, desde a suspensão, reuniu mais informações sobre a obra, incluindo destinação do terreno a moradias populares e o contrato sem licitação. As informações, e os argumentos que justificam essas escolhas, devem ser incluídos em nova impugnação que ela deve apresentar ainda nesta semana ao Órgão Especial. “Pretendo questionar o mérito da obra em nova impugnação”, disse a desembargadora. Ela a firma que não caberia ao TJ-SP construir uma sede desse tamanho, por esse preço, ainda mais considerando que, com a digitalização de processos, não seria preciso tanto espaço físico a mais.

Desde 2016, todas as novas ações só são aceitas por meio do Sistema de Automação da Justiça (SAJ). Em março de 2018, mais de 40% dos processos em andamento já eram digitais. Além disso, o tribunal instituiu o julgamento virtual, inclusive nos processos que não são digitais, e julgamentos só são presenciais caso as partes peçam.

**CONTINUA**

01 OUT 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

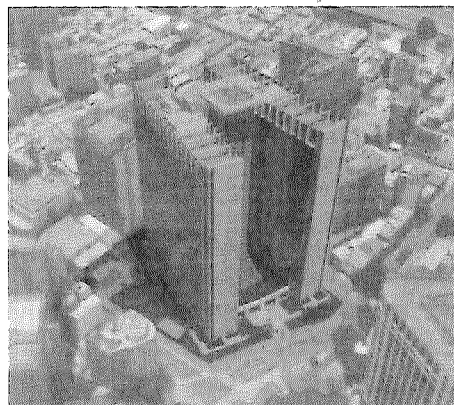
**Tribunal.** O TJ-SP não comentou o fato de o terreno pretendido ser uma área de interesse social. Por nota, informou que “não pode se manifestar sobre o projeto de construção das torres porque a questão será analisada pelo Órgão Especial”. Entretanto, informou que o escritório de advocacia foi contratado “por conta da necessidade de atualizar (o projeto original) às alterações legislativas ocorridas após sua elaboração”. Segundo o TJ-SP, o escritório não havia cedido os direitos do autor quando entregou o projeto, em 2005, o que impediria que outra empresa o atualizasse.

O Estado tentou contato com o arquiteto Alberto Botti, mas não o localizou. Segundo o advogado Jacintho Câmara, professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da PUC/SP e da FGV, questões de direito autoral podem impedir que um novo escritório seja contratado para alterar projetos existentes.

Já a Prefeitura informou, também por nota, que liberou a obra com base em decreto de 2016 que autoriza prédios públicos nas áreas de ZEIS.

### A NOVA SEDE DO TJ-SP

● Proposta é começar a construção em 2020



ÁREA DO TERRENO  
**11.856 m<sup>2</sup>**

ÁREA DE CONSTRUÇÃO  
**146.969 m<sup>2</sup>**

VALOR TOTAL  
**R\$ 1,2 bilhão**

VALOR JÁ GASTO  
**R\$ 141 milhões**

VALOR DA LICITAÇÃO DO  
PROJETO EXECUTIVO  
**R\$ 253 milhões**

DIVULGAÇÃO: ILUSTRAÇÃO 3D

01 OUT 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## Juristas divergem sobre direito de petista recusar semiaberto

Juíza pede certidão de conduta carcerária de Lula na prisão; em carta, ele diz que não aceita 'barganhar' seus direitos

A juíza federal Carolina Lebbos, da Vara de Execuções Penais do Paraná, solicitou ontem à Superintendência da Polícia Federal no Estado que informe "a certidão de conduta carcerária" do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A manifestação da juíza foi em resposta ao pedido de procuradores da força-tarefa da Lava Jato para que ela conceda o regime semiaberto a Lula. O petista afirmou, porém, em carta lida pelo seu advogado, que não aceita "barganhar" seus direitos e sua liberdade e que caberá ao Supremo Tribunal Federal "corrigir o que está errado".

Preso em regime fechado desde 7 de abril de 2018 pela sentença do processo do triplex do Guarujá (SP), Lula cumpre a pena em uma sala especial na sede da PF em Curitiba. A defesa de Lula vinha sustentando que, por determinação do ex-presidente, não pedirá progressão de regime para o semiaberto.

Especialistas consultados pelo Estado divergem quanto à legalidade de um preso negar a progressão de regime.

Lula não afirma na carta, explicitamente, que recusa a progressão de regime. No entanto, o texto reforça o discurso adotado pelo ex-presidente de que não utilizará de nenhum artifício jurídico para deixar a prisão que não seja sua declaração de inocência.

Para o criminalista e doutor em Direito Penal pela USP Gontijo Conrado, um preso não tem liberdade para tomar a escolha de acatar ou não a progressão de pena. "A Lei de Execuções Penais de uma forma muito clara no artigo 112 prevê que a pena privativa de liberdade deve ser executada

de forma progressiva", disse.

Já o criminalista Fernando Castelo Branco acredita que o ex-presidente tem o direito de recusar a progressão. "Não é uma imposição. Então, como direito, não sendo uma atividade a qual ele está obrigado a acatar, diferentemente do inverso que seria a prisão, ele tem toda a possibilidade de recusa."

Ontem, o advogado do petista, Cristiano Zanin, disse que a Justiça ainda não havia encaminhado a intimação sobre a progressão da pena. "Ele (Lula) não aceita qualquer condição imposta pelo Estado porque não reconhece a legitimidade do processo que o condenou", afirmou Zanin. A defesa do petista protocolou um pedido de urgência no STF para o julgamento do pedido de suspeição do ex-juiz Sérgio Moro, atual ministro da Justiça.

Os procuradores da Lava Jato avaliam que o petista "encontre a iminência de atender ao critério temporal", ou seja, o cumprimento de um sexto da pena na condenação no caso do triplex. Em seu despacho, a juíza ainda autorizou o recálculo da multa de R\$ 4,1 milhões imposta ao ex-presidente, valor questionado judicialmente desde agosto. O pagamento da multa é um dos condicionantes para a progressão de pena. / RICARDO GALHARDO, VINICIUS PASSARELLI, PEDRO PRATA e PEPITA ORTEGA

### ● Livro de Janot

O procurador Moacir Moraes pediu ao Conselho Nacional do MP a apreensão do livro *Nada Menos que Tudo*, de Rodrigo Janot. O ex-PGR disse que planejou matar Gilmar Mendes — ele relata o caso na obra, sem citar nomes.

# O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE  
CANTANHÊDE

## Lula livre?

A bola está com o STF, mas a questão é se Lula vai liderar ou não a resistência a Bolsonaro

**L**ula livre ou Lula preso? Esse é o debate da semana, capaz de envelhecer prematuramente a confissão chocante de Rodrigo Janot e deixar em segundo plano a retomada da reforma da Previdência, a derrubada de mais um lote de vetos do presidente Jair Bolsonaro e o que fica não fica do senador Fernando Bezerra na liderança do governo.

A história é razoavelmente simples: a legislação diz que presos com bom comportamento podem evoluir para o regime semiaberto depois do cumprimento de 1/6 da pena, como é o caso de Lula pelo triplex do Guarujá. Logo, já pode ser beneficiado pela progressão de pena e não será ilegal se a Justiça conceder a troca de Curitiba para São Bernardo.

Porém, nada com Lula é simples, tudo é complexo e questionável. Quinze procuradores pediram que o ex-presidente saia da prisão, entre eles Deltan Dallagnol, chefe da Lava Jato e apontado por petistas como líder da força-tarefa anti-Lula. E o que fazem Lula e seus advogados? Passam dias discutindo o que é mais conveniente politicamente para o preso, até Lula escrever uma carta “ao povo brasileiro”, à mão, num tom entre vitimista e heroico e desdenhando: “Não aceito barganhar meus direitos e minha liberdade”.

Por que os procuradores pediram a liberdade de Lula? E por que Lula deu de ombros e respondeu que não? Nem Dallagnol e seus colegas querem ser bonzinhos com Lula, nem Lula, ou qualquer outro preso, prefere ficar trancafiado a ganhar a liberdade. Principalmente com nova namorada. Aliás, que “barganha”? Ninguém barganhou nada. Cumpriu o tempo, sai.

O que está por trás, nos dois comportamentos de certa forma estranhos, é um cálculo que também é jurídico, mas principalmente político: os dois lados apostam suas fichas no Supremo. A liberdade em função de uma tecnicidade jurídica é diferente de uma vitória no plenário da alta Corte.

01 OUT 2019

É ali, com os 11 ministros em tom grave e paramentados com suas capas pretas, que será o grande embate das forças pró-Lava Jato e anti-Lava Jato. E Lula, sempre ele, estará no centro dos debates, divergências e resultados.

Amanhã, o plenário já esquenta as baterias, concluindo o julgamento curioso, muito curioso, que devolve para a fase das alegações finais os processos em que os condenados reclamam que, como delatados, tinham o direito de falar após os delatores, em nome do “amplo direito de defesa”.

Para não virar uma festa, os ministros pretendem definir uma tal de “modulação”, mas não é nada fácil. Até ontem, a maior probabilidade era que só tivessem direito a rever suas condenações, logo, sentenças, aqueles cujos advogados já tivessem entrado previamente com pedidos nesse sentido. E não se descarta que a proposta da ministra Cármen Lúcia entre no bolo: a revisão só valeria para os que tiveram real “prejuízo” por não serem os últimos a falar. Como e quem vai avaliar o prejuízo? Em quanto tempo? Ninguém tem a menor ideia.

Depois, vem por aí uma enxurrada de julgamentos que parecem feitos sob medida para Lula. O primeiro deverá ser o pedido de suspeição do então juiz Sérgio Moro, pedido agora bastante reforçado com as revelações das conversas entre procuradores e entre eles e o juiz.

Só então, sentindo o terreno, viria o grande lance: derrubar a prisão após condenação em segunda instância. No caso de Lula, não mais pelo triplex, mas pelo sítio, que deverá ser, logo, nova condenação dele.

No mundo político, a questão é saber se Lula se anima e se tem força para liderar a resistência a Bolsonaro nas ruas. Quem lembra a reversão de expectativas na prisão de Lula aposta que, apesar de seus 30% nas pesquisas, ele não move mais as massas. Sai da cadeia, vai para casa e fica tudo como está. A ver.



01 OUT 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# Desbragada judicialização

**N**o Estado Democrático de Direito, cada Poder tem uma esfera específica de atuação. Nessa distribuição de competências, as decisões políticas cabem a quem foi eleito pelo voto popular. Por exemplo, quem legisla, definindo as regras gerais que organizam e regulam a sociedade, é o Poder Legislativo. E quem governa, definindo prioridades, políticas e projetos, é o Poder Executivo. Esse modo de funcionamento decorre do princípio de que todo o poder emana do povo. Só tem poder político quem recebeu votos.

No entanto, este princípio fundamental da democracia vem sofrendo ataques por parte de partidos e políticos da oposição. Reportagem do **Estado** mostrou vertiginoso aumento da judicialização de assuntos políticos em 2019. Parte da oposição tem recorrido sistematicamente ao Supremo Tribunal Federal (STF) na tentativa de reverter derrotas sofridas no Congresso, bem como de sustar medidas adotadas pelo Palácio do Planalto.

Nos primeiros nove meses do governo de Jair Bolsonaro, foram protocoladas 29 Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adins) e 16 Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs), num total de 45 ações contestando leis e atos normativos. A título de comparação, houve 19 ações desse tipo no mesmo período do governo de Michel Temer.

Nos primeiros nove meses de 2003, primeiro ano do governo de Lula da Silva, foram propostas cinco ações, entre Adins e ADPFs. No mesmo período do segundo mandato de Lula, 18. Nos governos de Dilma Rousseff, foram 7 e 11, respectivamente.

Os números de ações por partido manifestam clara desproporção entre representação popular e acionamento do Judiciário. A Rede, que elegeu apenas uma deputada federal em 2018 e tem três senadores, foi a recordista de ações no Supremo. A legenda protocolou 11 processos contra atos do Legislativo e do Executivo no STF. “Quem não tem voto judicializa”, reconheceu o líder do governo no Senado, Fernando Bezerra (MDB-PE). O PDT, segundo partido que mais acionou o Judiciário, distribuiu seis ações no STF em 2019. Com 27 deputados federais, é a 11.ª legenda em número de cadeiras na Câmara e tem 4 senadores.

Entidades de classe e a Procuradoria-Geral da República (PGR) também têm contribuído para a judicialização de assuntos políticos. Segundo levantamento do **Estado**, nos primeiros nove meses de 2019, as entidades de classe protocolaram no Supremo 12 ações contestando leis e atos normativos e a PGR, seis.

Faz parte do jogo democrático a possibilidade de acionar o STF a respeito da constitucionalidade de leis e atos normativos. E, entre os que têm competência para propor esse tipo de

ação, a Constituição de 1988 lista os partidos políticos com representação no Congresso Nacional, as confederações sindicais e entidades de classe de âmbito nacional e o Procurador-Geral da República. No entanto, a possibilidade de bater às portas do STF não representa autorização para transferir para o Judiciário a decisão de questões políticas. E é isso precisamente o que se vê na expressiva quantidade de Adins e ADPFs protocoladas em 2019.

O embate que os partidos políticos devem travar é no Congresso, e não na Justiça. Logicamente, essa atuação no Legislativo exige negociação e coordenação com as outras legendas, o que muitas vezes não é uma tarefa fácil. Mas é este precisamente o papel da política – por meio do estudo, do diálogo, do debate e das alianças, os partidos devem ser capazes de formar as maiorias e os consensos possíveis sobre os temas e respectivas propostas.

Fere o princípio democrático o partido que abdica da articulação política para se dedicar a fazer política no Judiciário. Cabe ao Judiciário rejeitar peremptoriamente esse tipo de manobra. Como guardião da Constituição, o Supremo tem o dever de zelar pela separação dos Poderes e fazer valer, de fato e de direito, a democracia representativa. Pobre democracia é aquela cuja decisão política, em vez de ser tomada por quem recebeu voto popular, é transferida para o plenário dos tribunais.

01 OUT 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

### "Tropa de elite"

O Tribunal de Justiça do Rio está montando uma operação de guerra para proteger sua nova "tropa de elite". Os magistrados de Vara recém-criada para julgar apenas casos contra o crime organizado e as milícias ficarão guardados numa espécie de "caixa forte". O nome dos três juízes designados não será revelado e muito menos o do autor da sentença, que será sempre de responsabilidade do grupo. Os três ganharão um número de agentes dedicados à sua segurança duas vezes maior do que o contingente à disposição de outros juízes. Todo cuidado é pouco.

LEANDRO MAZZINI

### Aqui, nessa mesa de bar

Após receber agentes da PF em casa, em mandado de busca e apreensão expedido pelo STF, na qual sua arma foi recolhida, Janot foi beber num fundo de um bar, numa mesa cativa que frequenta ao lado de engradados de cerveja.

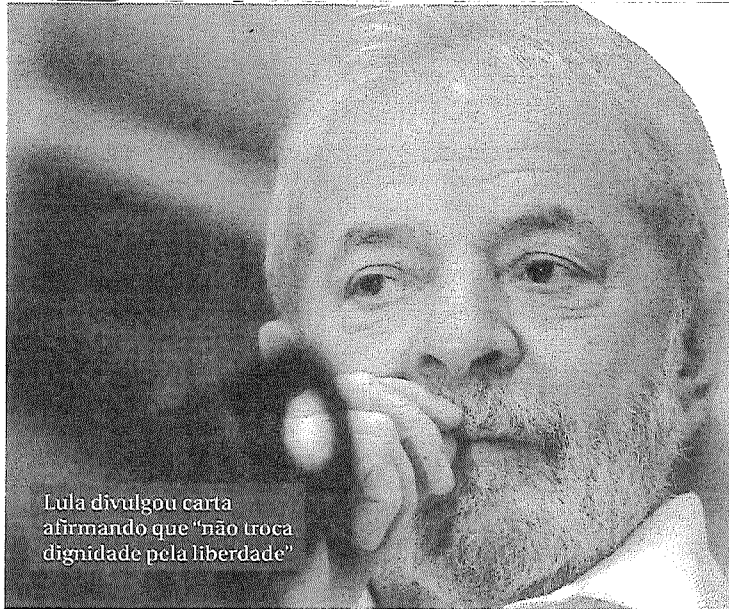
# JORNAL DO ÔNIBUS 01 OUT 2019

## Lula diz que não aceita "barganhar" por liberdade

### MPF pediu progressão de regime para o semiaberto

O advogado do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Cristiano Zanin, afirmou ontem, em Curitiba, que o petista não é obrigado a aceitar a progressão para o regime semiaberto, que foi solicitada pelo Ministério Público Federal (MPF) na sexta-feira (27). "O ex-presidente Lula hoje reafirmou a sua posição de que não aceita nenhuma barganha em relação a sua liberdade", diz o advogado.

Lula está preso na Superintendência da PF, em Curitiba, desde o dia 7 de abril de 2018. A pena dele foi fixada em oito anos, 10 meses e 20 dias pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ele foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no processo sobre o caso do triplex em Guarujá (SP), mas se diz inocente.



Lula divulgou carta afirmando que "não troca dignidade pela liberdade"

De acordo com Zanin, é direito do ex-presidente não aceitar a progressão de regime. "O Estado não pode impor ao jurisdicionado nenhum tipo de condição", afirma. Para o advogado, a decisão do ex-presidente não re-

presenta um descumprimento de determinação judicial. Segundo ele, Lula não aceita qualquer condição imposta pelo Estado porque não reconhece a legitimidade do processo que o condenou.

Lula também escre-

veu uma carta ontem. No texto, ex-presidente afirma: "não descansarei enquanto a verdade e a Justiça não voltarem a prevalecer". Em outro trecho, ele diz: "não troco minha dignidade pela minha liberdade". ●

## Juíza pede à PF certidão de conduta na prisão

A juíza Carolina Lebbos, da 12ª Vara Criminal Federal de Curitiba, solicitou ontem à Superintendência da Polícia Federal (PF) no Paraná uma certidão de conduta carcerária do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na sexta-feira (27), o Ministério Público Federal (MPF) pediu a progressão da pena do ex-presidente à Justiça. O documento assinado por Deltan Dallagnol e os outros 14 procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato diz que

Lula cumpre o requisito de bom comportamento.

De acordo com o artigo 112 da Lei de Execuções Penais (LEP), a progressão de pena pode acontecer "quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento". A juíza da execução penal do ex-presidente também determinou que a defesa de Lula seja intimada para se manifestar sobre a progressão de regime. ●



Carolina Lebbos quer se certificar da boa conduta do ex-presidente

01 OUT 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Mais um caso para o STF

**A** prisão do ex-presidente Lula promete mobilizar as atenções dos ministros do Supremo nas próximas semanas. Além dos recursos da defesa que pedem a anulação da sentença por questões técnicas, tem também a questão da suspeição do ex-juiz Sérgio Moro e agora o problema da progressão de regime.

Lula divulgou ontem uma carta em que diz “não barganhar a sua liberdade”.

Ele quis dizer que não aceitará as condições padrões para ir ao regime semiaberto, como tornozeleira eletrônica e as limitações de deslocamento (além de ter que pagar uma multa de R\$ 4 milhões). Lula insiste em afirmar

que é inocente e não tem porque cumprir tais medidas.

No entanto, o próprio MPF já solicitou, por uma questão legal, que ele vá para o semiaberto. Os especialistas divergem sobre a obrigatoriedade da progressão do regime. O resultado final é que também esta questão deverá ir parar no STF. ■

### **Derrubada de vetos**

No twitter, Sergio Moro comentou a repercussão da derrubada dos vetos da lei de abuso de autoridade. “Leio na imprensa que juizes estão deixando de decretar a prisão preventiva de assaltantes de bancos e traficantes de drogas por receio de serem punidos pela nova lei de abuso de autoridade”, disse. “Alertei para o risco do efeito inibidor”, destacou o Ministro da Justiça e Segurança Pública.

01 OUT 2019

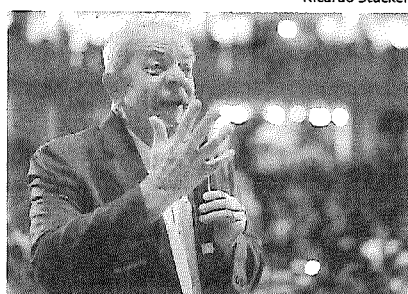
# BEMPARANÁ

## Lula rejeita trocar prisão na PF por regime semiaberto

Em carta, ex-presidente afirma não aceitar “barganhar” sua liberdade

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou ontem em nota lida por seus advogados que não aceita “barganhar” seus direitos e sua liberdade e que os procuradores da Lava Jato devem desculpas “ao povo brasileiro, aos milhões de desempregados e à minha família pelo mal que fizeram à democracia, à Justiça e ao País”. A nota foi divulgada em resposta ao despacho dos procuradores da Lava Jato em Curitiba, que na sexta-feira pediram à juíza Carolina Lebbo, responsável pela execução da pena do petista, que Lula fosse transferido para o regime semiaberto. No texto escrito à mão, Lula não diz especificamente recusar a progressão de pena, mas indica não aceitar medidas de restrição para deixar a prisão. A posição oficial da defesa de ser protocolada na Justiça nos próximos dias em reação ao pedido do Ministério Público.

A nota dirigida “ao povo brasileiro” começa com uma frase que Lula tem



Ricardo Stuckert

Lula: “Lava Jato deve desculpas”

repetido em entrevistas e a quem vai visitá-lo. “Não troco minha dignidade pela minha liberdade”, e continua no mesmo tom: “Quero que saibam que não aceito barganhar meus direitos e minha liberdade”.

**Artifícios** - O texto reforça o discurso que Lula adotou desde que foi preso de não aceitar progressão de regime ou artifícios jurídicos para sair da cela onde cumpre pena na superintendência da Polícia Federal em Curitiba desde o dia 7 de abril do ano passado.

“Diante das arbitrariedades cometidas pelos procuradores e por Sergio Moro (ex-juiz que o condenou em primeira instância e hoje é ministro da Justiça), cabe agora à Suprema Corte corrigir o que está errado para que haja Justiça independente e imparcial, como é devido a todo cidadão”, diz o ex-presidente.

De acordo com Lula, “são eles (Lava Jato) e não eu que estão presos às mentiras que contaram ao Brasil e ao mundo”. Advogados próximos ao petista dizem que o caso é “inédito e insitado” e, portanto, a decisão sobre a permanência de Lula ou não na PF de Curitiba cabe à juíza Carolina Lebbo.

**Conduta** - A juíza federal Carolina Lebbo, da Vara de Execuções Penais do Paraná, pediu à Superintendência da Polícia Federal no Paraná ontem, que informe “a certidão de conduta carcerária” do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A juíza também quer cálculo atualizado do cumprimento da pena do petista.

### Tribunal manda Zé Dirceu pagar R\$ 4,5 milhões

A 8.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) negou recurso da defesa do ex-ministro José Dirceu (Casa Civil/Governo Lula) e ele deve começar a pagar valor de cerca de R\$ 4,5 milhões referente a custas processuais, multa penal e reparação de danos. Dirceu é réu na Operação Lava Jato e teve a condenação pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro confirmada pela Corte em 21 de fevereiro deste ano no julgamento dos embargos infringentes.

# BEMPARANÁ 01 OUT 2019

## Sérgio Moro alerta para intimidação

O ministro da Justiça, Sérgio Moro classificou como “preocupante” a notícia de que juízes estão deixando de decretar prisões preventivas por receio de serem punidos pela Lei de Abuso de Autoridade. Em sua conta no Twitter, o chefe da pasta de Justiça e Segurança Pública do governo Bolsonaro escreveu: “Entendo o receio, alertei para o risco do efeito inibidor e não era essa a intenção do legislador com a nova lei.”

Moro ressalta ainda que o “receio” dos magistrados teria relação com a derrubada de 18 dos vetos do presidente Jair Bolsonaro pelo Congresso, na última terça-feira. O presidente havia feito 33 vetos ao texto. Posteriormente, segundo apurou o Estadão/Broadcast, Bolsonaro telefonou para o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e deu aval para que o Congresso derubasse parte dos vetos.

Um dos casos foi a sentença de uma juíza de Garanhuns, em Pernambuco, um dia após a votação que representou uma derrota para o governo e forte revés para Moro.

## Juiz mantém detenção de hackers

A Justiça Federal prorrogou ontem as prisões preventivas de Luiz Henrique Molição e Thiago Eliezer Martins, acusados de fazer parte de uma organização criminosa que grampeou e vazou mensagens de procuradores da força-tarefa da Lava Jato e do então juiz Sérgio Moro, hoje ministro da Justiça.

Luiz e Thiago foram presos na segunda fase da Spoofing. Em audiência de custódia, nesta segunda, o juiz da décima vara Federal em Brasília, Ricardo Augusto Leite, considerou que ainda é cedo para soltar os dois investigados, já que a Polícia Federal ainda não concluiu as perícias nem o inquérito do caso. O juiz também considerou que os crimes imputados aos acusados são graves.

O Ministério Público Federal, representado pela procuradora Luciana Loureiro Oliveira, também manifestou pela manutenção da prisão até a finalização da perícia, que está em curso pela PF em Brasília. No caso de Molição, o juiz disse que não está clara a extensão da participação dele no grupo criminoso.

### **Lei de abuso. 'Alertei para risco inibidor'**

Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro classificou ontem como "preocupante" a notícia de que juízes estão deixando de decretar prisões preventivas por receio de serem punidos pela lei de abuso de autoridade.

"Entendo o receio, alertei para o risco do efeito inibidor e não era essa a intenção do legislador com a nova lei", declarou em rede social.

Criada pelo Congresso, a lei de abuso de autoridade torna crime eventuais excessos cometidos por juízes, promotores e policiais. O texto foi parcialmente vetado pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL), mas acabou recuperado pelos parlamentares, que derrubaram parte dos vetos há uma semana.

Um dos casos é o de juíza de Garanhuns (PE) que soltou 12 acusados de assassinatos e tráfico de drogas e armas e disse que sua decisão foi tomada por "imposição" da lei. A Associação de Magistrados Brasileiros entrou no STF (Supremo Tribunal Federal) contra nova lei.

### **TRF4 manda José Dirceu pagar multa de R\$ 4,5 mi**

O TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) negou recurso do ex-ministro José Dirceu e ele deve começar a pagar cerca de R\$ 4,5 milhões referente a custas processuais, multa e reparação de danos. Dirceu é réu na operação Lava Jato e foi condenado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. **METRO**

### **Processo. MP denuncia PMs por mortes em acampamento**

O MP (Ministério Público) do Paraná denunciou seis policiais militares pela morte de dois trabalhadores rurais durante uma ação no acampamento Dom Tomás Balduino, em Quedas do Iguaçu, no oeste do Paraná. A operação policial foi no dia 7 de abril de 2016.

Segundo o MP-PR, os policiais foram ao local para apurar uma denúncia de queimada na região e utilizaram um trator para desobstruir uma passagem que levava ao acampamento. O MP-PR sustenta que, quando os trabalhadores se aproximaram, os policiais dispararam 153 vezes contra uma caminhonete. Duas pessoas morreram e outras duas ficaram feridas.

### **Justiça mantém supostos hackers na prisão**

A Justiça Federal prorrogou ontem as prisões preventivas de Luiz Henrique Molição e Thiago Eliezer Martins, acusados de fazer parte de organização criminosa que invadiu e vazou mensagens dos celulares de diversas autoridades, como procuradores da Lava Jato e o ex-juiz Sergio Moro. **METRO**